



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 13 de 03 de Junho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 372.601,11 (Trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e um reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 14 de 03 de Junho de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 13 DE 03 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 372.601,11 (Trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e um reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 386 de 28 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 372.601,11 (Trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e um reais e onze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.050,00
Total por Ação:	15.050,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.050,00

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	490,00
Total por Ação:	490,00
Total por Unidade Orçamentária:	490,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.730,00
Total por Ação:	9.730,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.680,00
Total por Ação:	36.680,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	11.970,00
Total por Ação:	11.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 58.380,00

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

1.227 - CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes 110.530,00

Total por Ação: 110.530,00

1.229 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 65.000,00

Total por Ação: 65.000,00

2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores 23.911,11

Total por Ação: 23.911,11

Total por Unidade Orçamentária: 199.441,11

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público 560,00

Total por Ação: 560,00

2.080 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 41.160,00

Total por Ação: 41.160,00

Total por Unidade Orçamentária: 61.720,00

4.01.01 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1.123 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes 12.320,00

Total por Ação: 12.320,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.320,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.450,00

Total por Ação: 9.450,00

2.268 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.820,00
Total por Ação:	8.820,00
2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.020,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	910,00
Total por Ação:	6.930,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.200,00
Total Suplementado:	372.601,11

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES, CANTINAS E AUDITORIOS

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	26.680,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00 / 18 - Obrigações Patronais		11.970,00
	Total por Ação:	11.970,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		
3.3.90.18.00 / 01 - Auxílio Financeiro a Estudantes		2.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomocao		2.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.730,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	9.730,00
	Total por Unidade Orçamentária:	58.380,00
<hr/>		
2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
=====		
1.004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA		
3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		40.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.022 - REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.451,11
	Total por Ação:	24.451,11
2.063 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		22.850,00
	Total por Ação:	22.850,00
	Total por Unidade Orçamentária:	147.301,11
<hr/>		
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
=====		
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes		560,00
	Total por Ação:	560,00
2.067 - MANUTENÇÃO DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		4.160,00
	Total por Ação:	4.160,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - SB		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.073 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.720,00
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.037 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIABEL	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.276 - GESTÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
Total por Ação:	200,00
2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 372.601,11

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2020.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ

Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 14 DE 03 DE JUNHO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 385 de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 10 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.520,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.520,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00
Total por Ação:	4.520,00	4.520,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.520,00	4.520,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.300,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.300,00
Total por Ação:	2.300,00	2.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.300,00	2.300,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 01 - Serviços de Consultoria	0,00	3.780,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.780,00	0,00
Total por Ação:	3.780,00	3.780,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.780,00	3.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.229 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	15.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição gratuita	0,00	5.930,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.930,00	0,00
Total por Ação:	5.930,00	5.930,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.930,00	5.930,00
Total Geral:	31.530,00	31.530,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2020.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91